

PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº. 11/2021

"Institui o 'PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IRAUÇUBA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Vereadora do Município de Irauçuba/Ceará, **TÂNIA MARIA FONTENELE ALVES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente amparada pelo que lhe assegura o art. 112, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, a proposição de Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica instituído no município de Irauçuba, o 'Programa de fornecimento de absorventes higiênicos às estudantes do sexo feminino', nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º - São objetivos deste Programa:

I- proporcionar o acesso a produtos de higiene às estudantes das escolas municipais;

II – evitar que as estudantes se ausentem das aulas por falta de absorvente higiênico;

III – prevenir doenças pelo uso prolongado de absorvente higiênico.

Art. 3º - Poderão ser disponibilizados absorventes higiênicos conforme a demanda de cada estudante.

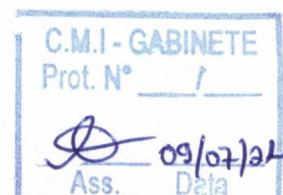
Art. 4º - Poderão ser realizados convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos, para a consecução dos objetivos desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 09 de julho de 2021.



Tânia Maria Fontenele Alves
Vereadora de Irauçuba



JUSTIFICATIVA

O projeto visa instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes das escolas da rede pública municipal, em situação de hipossuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para comprar os referidos itens de higiene pessoal.

Em razão deste fato muitas jovens estudantes abandonam as escolas quando começam o período menstrual, faltam às aulas numa média de cinco dias por mês durante esse período ou substituem o absorvente por produto inadequado, fato que poderá ocasionar problemas de saúde como infecções e etc.

Disponibilizar, nos banheiros das escolas, o acesso gratuito e ao alcance de quem necessitar, é fundamental, uma vez que não se tratam de itens supérfluos e sim de necessidade.

Esse projeto não trata apenas da distribuição de absorventes higiênicos para estudantes, mas sim de levar dignidade e esperança de um futuro mais justo e igualitário.

Portanto, não podemos cruzar os braços para essa triste realidade e permitir que problemas como a falta de material escolar, merenda ou absorventes íntimos sejam fatores que desencorajam essas jovens de frequentarem as escolas, reduzindo as chances de um futuro melhor.

Outrossim, diante do nítido interesse público abrangido pela questão, mister se faz à aprovação da propositura em tela, pelo que peço o apoio dos demais pares de bom intuito.

Irauçuba, 09 de julho de 2021.



Tânia Maria Fontenele Alves
Vereadora de Irauçuba

INDICAÇÃO DE Nº. 11/2021

"Institui o 'PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IRAUÇUBA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 187, do Regimento Interno:

Art. 1º - Fica instituído no município de Irauçuba, o 'Programa de fornecimento de absorventes higiênicos às estudantes do sexo feminino', nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º - São objetivos deste Programa:

I- proporcionar o acesso a produtos de higiene às estudantes das escolas municipais;

IV- evitar que as estudantes se ausentem das aulas por falta de absorventehigiênico;

V - prevenir doenças pelo uso prolongado de absorvente higiênico.

Art. 3º - Poderão ser disponibilizados absorventes higiênicos conforme a demanda de cada estudante.

Art. 4º - Poderão ser realizados convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos, para a consecução dos objetivos desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 12 de julho de 2021.



ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA
Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 11/2021, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Indicação nº. 11/2021** de autoria da Vereadora Tânia Maria Fontenele Alves que **"INSTITUI O 'PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IRAUÇUBA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 09 de julho de 2021.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



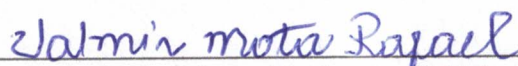
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 11/2021, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Indicação nº. 11/2021** de autoria da Vereadora Tânia Maria Fontenele Alves que **"INSTITUI O 'PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IRAUÇUBA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

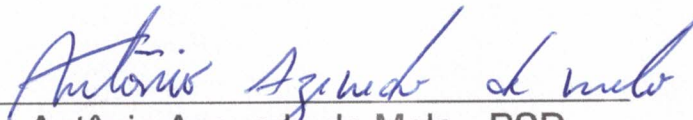
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 09 de julho de 2021.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

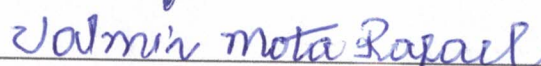
Câmara Municipal de Irauçuba

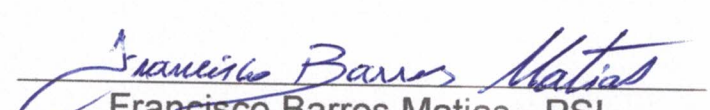
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 11/2021, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 11/2021** de autoria da Vereadora Tânia Maria Fontenele Alves que **"INSTITUI O 'PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IRAUÇUBA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 09 de julho de 2021.


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente


Valmir Mota Rafael - PDT
Relator


Francisco Barros Matias - PSL
Membro